



MUNICÍPIO DE MUQUI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## LEI Nº 0551/2013

Dá nome a logradouro público municipal no bairro São Pedro.

(Autor: Vereador Carlos Henrique Dias Luparelli)


O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **ANDRÉ MATEINE BRAGANÇA** toda a extensão da rua que inicia na Praça Manoel Brito e circula por traz do ginásio de esporte do bairro São Pedro, terminando na mesma praça.

**Art. 2º.** Fica denominada **VICENTE LISBOA**, toda extensão da rua sem saída, conhecida popularmente como "rua do Campinho", situada no bairro São Pedro.


**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 01 de julho de 2013.

  
ALUÍSIO FILGUEIRAS  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI  
**PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.  
Prefeitura de Muqui-ES, 01/07/2013

  
Secretaria Municipal de Administração

KLEBER GASPAR FILGUEIRAS  
Secretário Municipal  
Administração e Finanças  
Cartaria 001 de 02/01/2013